

MJ-Licitação

De: MJ-Licitação
Enviado em: quinta-feira, 7 de junho de 2018 17:21
Para: 'Luciene - Realmak (Realmak)'
Assunto: RES: ASSUNTO – PEDIDO DE DILIGÊNCIA 02

Prezada Licitante – REALMAK

Com fulcro do pedido de prorrogação de prazo para entrega da resposta da diligência 02, será concedido o prazo para envio o dia 11 de junho de 2018, as 10h:00.

Atenciosamente,

Ministério da Justiça
Coordenação de Procedimentos Licitatórios
Divisão de Licitação

De: Luciene - Realmak (Realmak) [mailto:comercial@realmakservicos.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de junho de 2018 17:05
Para: MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br>
Assunto: Re: ASSUNTO – PEDIDO DE DILIGÊNCIA 02

Boa tarde,

Recebido o pedido de esclarecimento, referente a planilha de composição.

Como vou precisar buscar mais comprovação para justificar nossos preços, Peço que nos seja concedido um prazo maior, para fazer o levantamento dos documentos exigidos.

Nesse sentido, peço que nos conceda até segunda feira, para apresentar os mesmos.

Desde de já agradecemos.

Atenciosamente

Luciene
61-32340137

Em 7 de junho de 2018 15:33, MJ-Licitação <licitacao@mj.gov.br> escreveu:

Prezada Licitante – REALMARK

ASSUNTO – PEDIDO DE DILIGÊNCIA 02

Trata-se de Pedido de diligência 2 com o intuito de instruir o processo licitatório, cujo objeto tem o escopo de contratação de empresa para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva em

4 (quatro) equipamentos do tipo Grupo Motor Gerador - GMG, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais, peças, componentes e acessórios.

O presente pedido de diligência tem subsidio no edital no item 7. Da Aceitação da Proposta Vencedora, no subitem 7.5, *in litteris*:

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666, de 1993, a exemplo das enumeradas no anexo VII-A, item 9.4 da IN nº 05/2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

Tendo em vista o encaminhamento pela licitante da resposta ao pedido de diligência 01, no dia 07 de junho de 2018, a área técnica desse Ministério da Justiça apontou algumas dúvidas, quanto a exequibilidade da proposta apresentada no certame.

Diante disso, a área demandante solicitou a apresentação de informações dos contratos e notas fiscais que auxiliem na análise da exequibilidade da proposta.

Desse modo, faz-se necessário a comprovação da exequibilidade da proposta para os itens 1, 2 e 3 do Grupo 1.

Outrossim, Solicita-se a essa licitante a comprovação da experiência mínima de 3 (três) anos no mercado, consoante estabelece o item 8.9.3 do Edital, assim subscrito:

8.9.3. Com base no item 10.6, alínea "b" do Anexo VII-A da Instrução Normativa nº 05/2017 - MPOG e entendimento do TCU (Acórdão n.º 2939/2010-Plenário, TC-019.549/2010-5, rel. Min. Aroldo Cedraz, 03.11.2010), o **licitante deverá apresentar comprovante que possui experiência mínima de 3 (três) anos no mercado** do objeto desta licitação, em serviços relativos a execução de manutenção de Grupos Motores Geradores. *(negrito no original)*

Destarte, será dado o prazo para entrega da resposta da diligência o dia 08 de junho de 2018, as 10h:00.

Atenciosamente.

Ministério da Justiça

Coordenação de Procedimentos Licitatórios

Divisão de Licitação

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [E.F.A. Project](#), and is believed to be clean.